



PROCESSO	
INTERESSADO	
ASSUNTO	DEFINIÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CE-AL

DELIBERAÇÃO Nº 03/2020 – CE-CAU/AL

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS – CE-CAU/AL, reunida ordinariamente em Maceió/AL, na sede do CAU/AL, no dia 31 de julho de 2020, no uso das competências que lhe conferem o art. 55 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Art. 10 da Resolução CAU/BR Nº 179, de 22 de agosto de 2019, que trata das competências da Comissão Eleitoral Nacional durante o ano de realização das eleições no CAU;

Considerando o Calendário eleitoral das Eleições 2020 do CAU, aprovado pela Deliberação Plenária DPOBR N. 0094-09/2019, de 19 de setembro de 2019, e, após a análise do assunto em epígrafe,

DELIBEROU:

1 – Definir calendários das Reuniões Ordinárias da CE-AL para os dias:

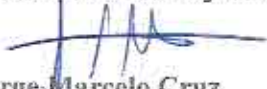
- 10/09/2020 – 3ª Reunião Ordinária da CE-AL – Julgamento pedidos de impugnação;
- 27/08/2020 – 4ª Reunião Ordinária da CE-AL – Sorteio da numeração das chapas;
- 23/09/2020 – 5ª Reunião Ordinária da CE-AL – Julgamento substituições voluntárias;
- 15/10/2020 – 6ª Reunião Ordinária da CE-AL – Acompanhamento das eleições;
- 26/10/2020 – 7ª Reunião Ordinária da CE-AL – Julgamento de impugnação do resultado;
- 10/12/2020 – 8ª Reunião Ordinária da CE-AL – Diplomação dos candidatos eleitos.

Aprovado por unanimidade.

Maceió, AL, 31 de julho de 2020.

Membro	Votação				Assinatura
	Sim	Não	Abstenção	Ausência	
Jorge Marcelo Cruz	x	-	-	-	
Ricardo Victor R. Barbosa	x	-	-	-	
Daniel Moura Soares	x	-	-	-	
Total:	03	00	-	00	

Considerando a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros a comissão e funcionários do CAU/AL, atesto a veracidade das informações e assino a deliberação aprovada por unanimidade.


Jorge Marcelo Cruz
Coordenador da CE-AL